

## RESOLUÇÃO DPG Nº 341, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

*Declara estabilidade servidor público*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior aprovou, na 10ª Reunião Ordinária de 2022, o estágio probatório do mencionado servidor;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira do servidor público abaixo relacionado, em face da aprovação no estágio probatório.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
16.085.591-6	BRUNO RODRIGUES COSTA	21/09/2022

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **ResDPGn341.2022BrunoRodriguesCosta.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 08/12/2022 16:46.

Inserido ao protocolo **16.085.591-6** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 08/12/2022 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e18f04639509de114b7a9ad33c47929a**.